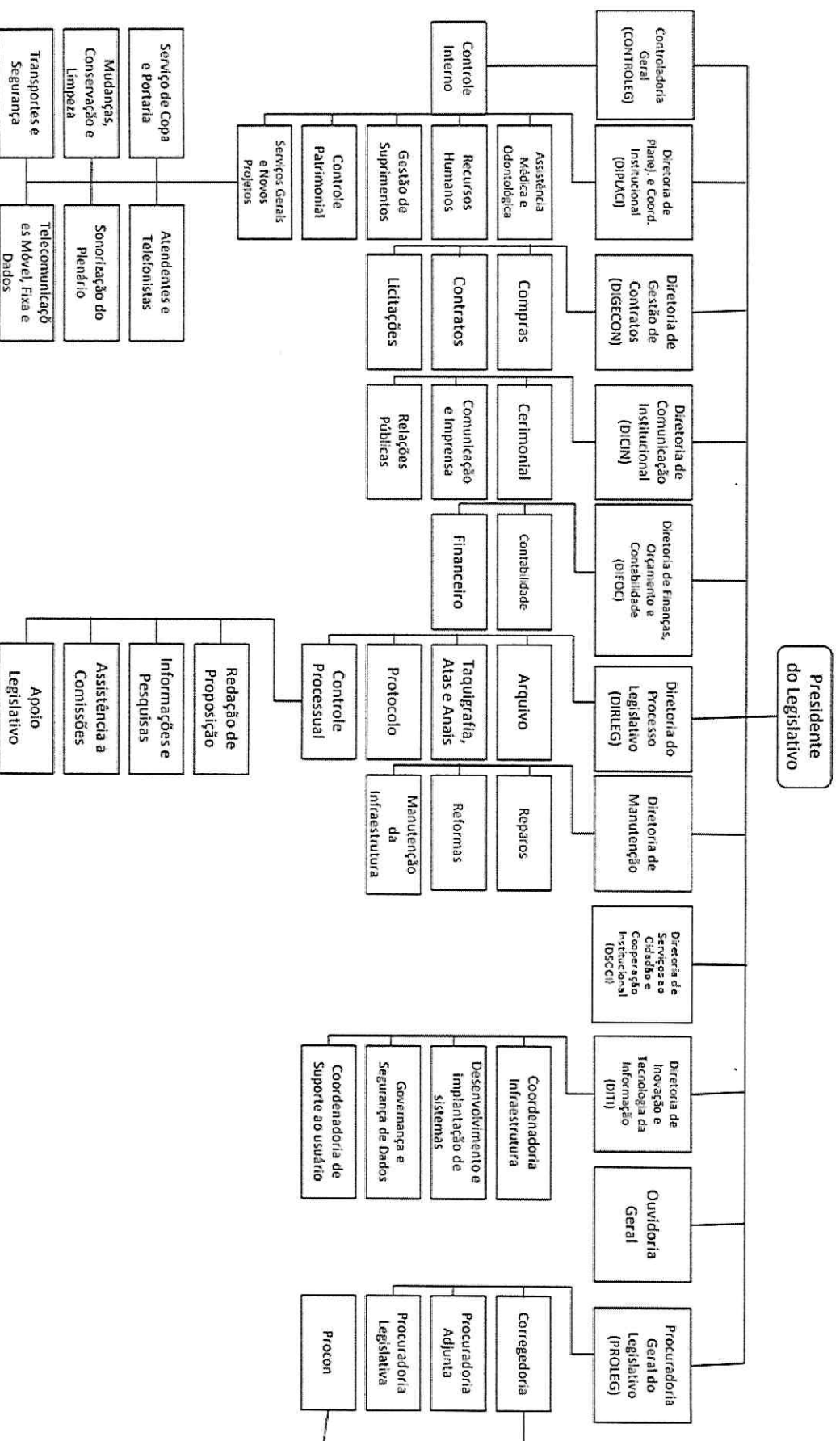


ANEXO ÚNICO

Alterações nos Anexos I e IV da Lei Complementar n.º 312, de 26 de novembro de 2021

I - No Anexo I, Organograma Administrativo, onde consta “Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)”, passa a constar “Diretoria de Serviços ao Cidadão e Cooperação Institucional (DSCCI)”, conforme representação abaixo:



II - No Anexo IV, Quadro de Cargos Comissionados, no grupo de cargos de código C.C. 25, fica substituído o cargo de Diretor de Infraestrutura pelo cargo de Diretor de Serviços ao Cidadão e Cooperação Institucional, mantidos o código, o nível, o quantitativo, o vencimento e a jornada do respectivo grupo, com a seguinte referência:

Cargo	Código / Nível	Nº	Vencimento R\$	Pré-requisito/Escolaridade	Jornada Semanal
Diretoria de Planejamento e Coordenação Institucional Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor do Processo Legislativo Diretor de Comunicação Institucional Diretor de Serviços ao Cidadão e Cooperação Institucional Diretor de Manutenção Diretor de Gestão de Contratos				Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Informática, comunicação – Diretorias Administrativa, Financeira, Informática e Comunicação. Nível Superior em Direito e registro junto a OAB-MG – Diretoria Legislativa. Nível Superior em Direito, Administração, Gestão Pública, Serviço Social, Políticas Públicas ou área correlata às atribuições do cargo – Diretoria de Serviços ao Cidadão e Cooperação Institucional. Nível Superior - Diretoria de Manutenção. Nível Médio - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos.	D.E.